



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4323

Ji-Paraná (RO), 15 de agosto de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICENÇA.....	PÁG. 16
LICENÇA AMBIENTAL.....	PÁG. 16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 16
PORTARIAS.....	PÁG. 17
EXTRATO DE PORTARIAS.....	PÁG. 20
TERMOS DE ADITIVO.....	PÁG. 22

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4561, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Karina Neves Sobral, do cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 100 de 07/08/2024 \(ID 1103153\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Karina Neves Sobral**, do cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1116986** e o código verificador **F9CF16BA**.

Docto ID: 1116986 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4562, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Ronaldo Rafael Mateus Menezes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 100 de 07/08/2024 \(ID 1103153\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ronaldo Rafael Mateus Menezes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1117076** e o código verificador **25561656**.

Docto ID: 1117076 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4570, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Revoga o Decreto n. 3580, de 14 de dezembro de 2024, que autorizou a cessão da servidora municipal Andréia Moreschi da Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto de 30 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3580, de 14 de dezembro de 2024, que autorizou a cessão da servidora municipal Andréia Moreschi da Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1117525** e o código verificador **AA81D65E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	15/08/2024 10:31
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	15/08/2024 10:40

Docto ID: 1117525 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4577, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Revoga o Decreto n. 3739, de 28 de dezembro de 2023, que autorizou a cessão da servidora municipal Rosineide Vieira Gois, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 441 de 12/08/2024 \(ID 1114230\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3739, de 28 de dezembro de 2023, que autorizou a cessão da servidora municipal Rosineide Vieira Gois, ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118212** e o código verificador **0B84CE24**.

Docto ID: 1118212 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4578, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Exonera, a pedido, Suanne Sandy da Silva Onofre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Requerimento SUANNE SANDY de 08/08/2024 \(ID 1108311\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Suanne Sandy da Silva Onofre**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118290** e o código verificador **A4034C40**.

Docto ID: 1118290 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4579, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Exonera, a pedido, Tainara Costa Flauzina, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Requerimento TAYNARA COSTA de 08/08/2024 \(ID 1108312\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Tainara Costa Flauzina**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118411** e o código verificador **A4F4EF12**.

Docto ID: 1118411 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4580, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia Adriana Anerio de Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 257 de 08/08/2024 \(ID 1108209\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Adriana Anerio de Souza Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118537** e o código verificador **3560E010**.

Docto ID: 1118537 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4581, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia Telma Quintino de Assis, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 257 de 08/08/2024 \(ID 1108209\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Telma Quintino de Assis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118603** e o código verificador **69096E77**.

Docto ID: 1118603 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4582, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4504, de 05 de agosto de 2024, de nomeação de Josiana Pereira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 103 de 12/08/2024 \(ID 1113430\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4504, de 05 de agosto de 2024, que nomeou Josiana Pereira da Silva, para ocupar o cargo de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118791** e o código verificador **1FCC70A1**.

Docto ID: 1118791 v1

Decreto 4582 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1118791 e CRC: 1FCC70A1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4583, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Leandro Pereira da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 103 de 12/08/2024 \(ID 1113430\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Leandro Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118862** e o código verificador **9519CEFB**.

Docto ID: 1118862 v1

Decreto 4583 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1118862 e CRC: 9519CEFB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4584, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Allester Fralley Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 103 de 12/08/2024 (ID 1113430)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Allester Fralley Costa Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118995** e o código verificador **67D2D8ED**.

Docto ID: 1118995 v1

Decreto 4584 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1118995 e CRC: 67D2D8ED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4585, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Tiago Amador da Silva Freitas, do cargo em comissão de Diretor a Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 439 de 12/08/2024 \(ID 1113771\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Tiago Amador da Silva Freitas**, do cargo em comissão de **Diretor a Divisão de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1119169** e o código verificador **4958212F**.

Docto ID: 1119169 v1

Decreto 4585 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1119169 e CRC: 4958212F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4592, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Auryelle Cabulão Silva, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do ofício n. 189/GAB/AGERJI/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Auryelle Cabulão Silva**, para ocupar, interinamente, o cargo de **Diretora de Contabilidade** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI, sem ônus.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor-Presidente da AGERJI
Decreto 3660/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GEZER LIMA DE SOUZA, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 15/08/2024 às 10:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4592 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1118948 e CRC: 33E9392F).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118948** e o código verificador **33E9392F**.

Docto ID: 1118948 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4593, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Francisco Hélio da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 443 de 12/08/2024 \(ID 1114924\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Hélio da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1119040** e o código verificador **6FF04AC9**.

Docto ID: 1119040 v1

Decreto 4593 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1119040 e CRC: 6FF04AC9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4594, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Pedro Henrique Coelho Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 443 de 12/08/2024 (ID 1114924)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeia **Pedro Henrique Coelho Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1119087** e o código verificador **03BB7B34**.

Docto ID: 1119087 v1

Decreto 4592 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1118948 e CRC: 33E9392F).

Pág: 2/2

Decreto 4594 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1119087 e CRC: 03BB7B34).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4595, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Sanandher Victor Aparecido Alves, para ocupar o cargo em comissão de de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 78 de 12/08/2024 \(ID 1113430\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sanandher Victor Aparecido Alves**, para ocupar o cargo em comissão de de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1119103** e o código verificador **3C8CA32B**.

Docto ID: 1119103 v1

Docto ID: 1119128 v1

Decreto 4595 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1119103 e CRC: 3C8CA32B).

Pág: 1/1

Decreto 4596 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1119128 e CRC: 282606CA).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4596, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Murilo Santiago Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor a Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 443 de 12/08/2024 (ID 1114924)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Murilo Santiago Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor a Divisão de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1119128** e o código verificador **282606CA**.

Decreto 4596 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1119128 e CRC: 282606CA).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4599, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 4571, 4572 e 4573/2024, que nomeou Ricardo Ronaldo Ferreira Ramos, Luciano Magalhães Alves e Luiz Felipe Santos de Almeida Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 4571/2024 (Ricardo Ronaldo Ferreira Ramos - Supervisor de Pavimentação Asfáltica) ([ID 1117843](#)), 4572/2024 (Luciano Magalhães Alves - Supervisor de Pavimentação Asfáltica) ([ID 1117850](#)) e 4573/2024 (Luiz Felipe Santos de Almeida Miguel - Supervisor de Pavimentação Asfáltica) ([ID 1117871](#)).

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1120572** e o código verificador **5719A62D**.

Docto ID: 1120572 v1

Decreto 4599 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1120572 e CRC: 5719A62D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4600, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Paulo Roberto Lobato, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Roberto Lobato**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 14 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1120771** e o código verificador **51D719C0**.

Docto ID: 1120771 v1

Decreto 4600 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1120771 e CRC: 51D719C0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4602, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Tiago Antônio Fogiato, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Antônio Fogiato**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 14 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1120853** e o código verificador **2BA6D3F3**.

Docto ID: 1120853 v1

Decreto 4602 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1120853 e CRC: 2BA6D3F3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4601, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Eloir D. Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eloir D. Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 14 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1120815** e o código verificador **547971DA**.

Docto ID: 1120815 v1

Decreto 4601 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1120815 e CRC: 547971DA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4603, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Wiliam Fernandes de Araújo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wiliam Fernandes de Araújo Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 14 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1120871** e o código verificador **BFC92A80**.

Docto ID: 1120871 v1

Decreto 4603 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1120871 e CRC: BFC92A80).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4604, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Ari Marcos Cerioli Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ari Marcos Cerioli Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 14 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1120903** e o código verificador **97523B45**.

Docto ID: 1120903 v1

Decreto 4604 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1120903 e CRC: 97523B45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4605, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Geruza Severino da Costa Alves, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 123 de 14/08/2024 \(ID 1120729\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Geruza Severino da Costa Alves**, da função gratificada de **Membro** da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1121466** e o código verificador **816955C5**.

Docto ID: 1121466 v1

Decreto 4605 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1121466 e CRC: 816955C5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4607, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Julia Teixeira Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 155 de 14/08/2024 \(ID 1121074\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Julia Teixeira Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1121653** e o código verificador **E161885B**.

Docto ID: 1121653 v1

Decreto 4607 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1121653 e CRC: E161885B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4608, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4424, de 24 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 889 de 13/08/2024 \(ID 1118419\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4424 de 24 de julho de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Kamila Vitória da Silva Cruz	Kamila Vitória da Silva Luz

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 14 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1121740** e o código verificador **223A2883**.

Docto ID: 1121740 v1

Decreto 4608 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1121740 e CRC: 223A2883).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4609, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Igor Henrique Veiga de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 159 de 13/08/2024 \(ID 1117779\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Igor Henrique Veiga de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 14 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1123149** e o código verificador **39B77669**.

Docto ID: 1123149 v1

Decreto 4609 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1123149 e CRC: 39B77669).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4610, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Felipe Canofre Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 159 de 13/08/2024 (ID 1117779),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Felipe Canofre Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 14 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1123199** e o código verificador **9D0EE851**.

Docto ID: 1123199 v1

Decreto 4610 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1123199 e CRC: 9D0EE851).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4611, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 098/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 1121193) e o Memorando n. 461/SEMOSP/2024 (ID: 1115348).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
672	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
956	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1124193 e CRC: 54B774A3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
682	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-50.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
961	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1124193 e CRC: 54B774A3

Decreto 4610 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1123199 e CRC: 9D0EE851).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 4611 de 14 agosto de 2024	14/08/2024
ID:	1124193	Processo
CRC:	54B774A3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	14/08/2024 18:25:16	Finalização:
	14/08/2024 18:53:44	
MD5:	D8039C85A780DB5EF39C617D551122AE	
SHA256:	2CF10ABAFB786321C46A05E CD896A2DEC63C998DE B60A9727415F0DF61261074	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:28:57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:29:03
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:29:09

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	14/08/2024 18:27:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	14/08/2024 19:10:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	15/08/2024 09:34:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124193 e o CRC 54B774A3.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4612, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	20.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
703	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	469.546,72
1702	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	199.823,55
		TOTAL: R\$ 689.370,27

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
102	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-20.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
738	15.452.0005.1101.0000 - Construção do Centro de Convenções - SICONV 939050/22 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-469.546,72
1625	20.608.0007.2106.0000 - Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-199.823,55

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1124194 e CRC: 1D969CD9

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4612, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 098/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1121193); Memorando n. 465/SEMOSP/2024 (ID: 1121718) e o Memorando n. 467/SEMOSP/2024 (ID: 1122421).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 689.370,27 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
PrefeitoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: -R\$ 689.370,27

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

ID: 1124194 e CRC: 1D969CD9



ID: 1124194 e CRC: 1D969CD9



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4612 de 14 agosto de 2024	14/08/2024
ID:	1124194	Processo
CRC:	1D969CD9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	14/08/2024 18:29:27	Finalização:
	14/08/2024 18:54:01	
MD5:	DF55BF4D47EAA60B781ED8B03FB6B6DB	
SHA256:	0BCA585BE46774B62043546C48D03DE93C4ADF7E96642C2F9255A59DD209CCB3	

Sêmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	14/08/2024 18:31:39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	14/08/2024 18:31:45
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	14/08/2024 18:31:52

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	14/08/2024 18:30:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	14/08/2024 19:10:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Assinatura	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	15/08/2024 09:35:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124194 e o CRC 1D969CD9.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4613, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 459/SEMOSP/2024 (ID: 1115230).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Valor
701	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	4.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito (art. 43. IV. Lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1124195 e CRC: C9B23585



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.600 – Operação de Crédito - FINISA
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.754
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 4613, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – Operação de Crédito - FINISA	595.273,89	595.273,89	0,00
1713.50.2.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	32.000.000,00	40.212.946,26	8.212.946,26
		32.595.273,89	40.808.220,15	8.212.946,26

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1124195 e CRC: C9B23585



ID: 1124195 e CRC: C9B23585



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Decreto	n. 4613 de 14 agosto de 2024	14/08/2024
ID:	1124195	Processo
CRC:	C9B23585	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	14/08/2024 18:32:03	Finalização:
	14/08/2024 18:54:17	
MD5:	3730C16E7E788C76F39F3FD30ED66C2	
SHA256:	B647BD69F7F098E176D838AB178EECBBA12DB0130E19E58C02B008C3EB80D9FE	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:34:13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:34:20
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:34:26

ASSUNTOS

DECRETO	14/08/2024 18:33:12
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	15/08/2024 09:34:27
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124195 e o CRC C9B23585.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4614, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
703	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	920.000,00
		TOTAL: R\$ 920.000,00

REDUÇÕES

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
697	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-400.000,00
699	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-520.000,00
		TOTAL: -R\$ 920.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4614, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 465/SEMOSP/2024 (ID: 1121718).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1124196 e CRC: 02B56378

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1124196 e CRC: 02B56378



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Decreto	n. 4614 de 14 agosto de 2024	14/08/2024
ID:	1124196	Processo
CRC:	02B56378	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	14/08/2024 18:34:38	Finalização:
	14/08/2024 18:54:32	
MD5:	EDD3470AB0C0DD964AFF018ABBE85ACB	
SHA256:	9864A3C9FDAEF1E90A3068BB49049B7597185FBB99877A7CE6A106A9E16595	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:36:45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:36:51
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:36:58

ASSUNTOS

DECRETO	14/08/2024 18:35:42
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	14/08/2024 19:10:44
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	15/08/2024 09:34:27
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124196 e o CRC 02B56378.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4615, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de dezembro de 2023 (ID: 538740) e os Memorando n. 468/SEMOSP/2024 (ID: 1123410) e Memorando n. 470/SEMOSP/2024 (ID: 1123545).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.519.901,17** (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e um reais e dezessete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	08	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1703	15.451.0006.1019.0004	- Pavimentação de Vias Urbanas - SICONV.840362/2016	2.500.000,00	
	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES		
	002-833	- SICONV. 840362 - Pav.Urbanas		
	F.R.:	2050.2.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		
	F.STN.:	2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		
1578	15.451.0006.1019.0016	- Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas - SICONV 903939/20	19.901,17	
	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES		
	002-150	- Pavimentação de Vias - 903939/2020		
	F.R.:	2040.2.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		
	F.STN.:	2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1124198 e CRC: A1D50DD2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1124198 e CRC: A1D50DD2



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.150 - Pavimentação de Vias - 903939/2020
ANEXO I AO DECRETO: N. 4615, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 33.184,80
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 33.184,80	-	R\$ 0,00
			R\$ 33.184,80
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 33.184,80
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 13.283,63
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 19.901,17

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 1124198 e CRC: A1D50DD2



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.833 - SICONV. 840362 - Pav.Urbanas
ANEXO II AO DECRETO: N. 4615, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 2.511.301,65
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 2.511.301,65	-	R\$ 0,00
			R\$ 2.511.301,65
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 2.511.301,65
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 2.511.301,65

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 1124198 e CRC: A1D50DD2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4615 de 14 agosto de 2024	14/08/2024
ID:	1124198	Processo
CRC:	A1D50DD2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	14/08/2024 18:43:01	Finalização:
	14/08/2024 18:54:48	
MD5:	B03FAA260B62F2B8A5B0AD558AD89FAF	
SHA256:	F0597C8663641B72BA2B3534A774E547DAE0B4519BC05DAD12B061489AF5DA1D	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:44:49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:44:56
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:45:01

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	14/08/2024 18:43:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	14/08/2024 19:10:45
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	15/08/2024 09:34:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124198 e o CRC A1D50DD2.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4616, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 460/SEMOSP/2024 (ID: 1115256) e o Memorando n. 469/SEMOSP/2024 (ID: 1123512).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.041.064,27** (um milhão, quarenta e um mil e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Valor
1695	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)	1.000.000,00
717	15.451.0006.1019.0016 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas - SICONV 903939/20 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-150 - Pavimentação de Vias - 903939/2020 F.R.: 2040.1.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	41.064,27

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 1124199 e CRC: 917DAC07

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.100 – Transferências Especiais
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.706.3110
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO I AO DECRETO: N.º 4616, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2419.51.0.1.01.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EC 105/2019	0,00	12.738.432,41	12.738.432,41
		0,00	12.738.432,41	12.738.432,41

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 1124199 e CRC: 917DAC07



ID: 1124199 e CRC: 917DAC07



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.150 - Pavimentação de Vias - 903939/2020
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO II AO DECRETO: N.º 4616, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.9	REND.APLIC.FINANC - Convênio.903939/20 - Pavimentação	0,00	44.021,85	44.021,85
2414.54.0.1.08.0	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas - SICONV 903939/20	1.019.923,36	1.529.885,00	509.961,64
		1.019.923,36	1.573.906,85	553.983,49

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4617, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 44/AGERJI/2024 (ID: 1121736).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.498,76** (trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	22	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1317	17.122.0001.2052.0000	- Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora		17.597,76
	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
	022-001	- Recursos Próprios		
	F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
1320	17.122.0001.2052.0000	- Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora		12.901,00
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	022-001	- Recursos Próprios		
	F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		



ID: 1124199 e CRC: 917DAC07



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4616 de 14 agosto de 2024	14/08/2024

ID:	1124199	Processo		Documento	
CRC:	917DAC07				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA				
Criação:	14/08/2024 18:45:18	Finalização:	14/08/2024 18:55:09		
MD5:	A790935A53410483F894317C5C79F10E				
SHA256:	B039A5FB52472677ECFD29659A2811FCC655620BD983428D1ECDE542DB5E21				

Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:47:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:47:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	14/08/2024 18:47:33

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	14/08/2024 18:46:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	14/08/2024 19:10:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	15/08/2024 09:34:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124199 e o CRC 917DAC07.



ID: 1124200 e CRC: F33B5E30



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02	22	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1313	17.122.0001.2052.0000	- Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora		-28.751,43
	3.1.90.94.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	022-001	- Recursos Próprios		
	F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02	22	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	-1.747,33
1321	17.122.0001.2052.0000	- Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora		
	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		
	022-001	- Recursos Próprios		
	F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4617 de 14 agosto de 2024	14/08/2024
ID:	1124200	Processo
CRC:	F33B5E30	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	14/08/2024 18:47:51	Finalização:
	14/08/2024 18:55:23	
MD5:	79E90525838BCD615CA4ACBB20FB0205	
SHA256:	750009C60D79C58D822C7D937FF74FEA595EB467D908BEBFC3F816A4413BEA80	

Sêmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:49:46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:49:53
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:49:58

ASSUNTOS

DECRETO	14/08/2024 18:48:45
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	14/08/2024 19:10:45
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	15/08/2024 09:34:29
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124200 e o CRC F33B5E30.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4618, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1704	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	26.649,24
		TOTAL: R\$ 26.649,24

REDUÇÕES

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1338	17.512.0011.2008.0000 - Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-26.649,24
		TOTAL: -R\$ 26.649,24

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4618, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Ofício n. 42/AGERJI/2024 (ID: 1121089).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 26.649,24 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



ID: 1124202 e CRC: 3BE2EEEC



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4618 de 14 agosto de 2024	14/08/2024
ID:	1124202	Processo
CRC:	3BE2EEEC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	14/08/2024 18:50:12	Finalização:
	14/08/2024 18:55:37	
MD5:	F3DF3C6473970E1C99550D207FD58E3B	
SHA256:	8D7B5DAD196EAD8765AF538CA8FB474C73697D75C2E8A07C7E0FFCD160E4309E	

Sêmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:52:34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:52:41
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/08/2024 18:52:48

ASSUNTOS

DECRETO	14/08/2024 18:51:32
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	14/08/2024 19:10:46
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	15/08/2024 09:34:30
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1124202 e o CRC 3BE2EEEC.



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90044/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-7598/2024 – SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo Objeto é **aquisição de Material de Consumo, medicamento, (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NO PE 137/2023) para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA.** Valor Total Estimado: R\$ 694.090,77 (Seiscentos e noventa e quatro mil, noventa reais e setenta e sete centavos). Data de Abertura: 29/08/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 15 de agosto de 2024.

Lourival do N. Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto n. 3660/GAB/PMJP/2024

LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

MODELOS PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO localizada R. Dois de abril, 1701 - Urupá, 76800-000 Ji-Paraná /RO CNPJ: nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/04/2023, a Licença Municipal de Localização, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade dos empreendimentos: **Construção de Creche no Bairro São Francisco.**



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	modelo de pub	15/08/2024

ID:	Processo	Documento
1126600	0-0/0	
CRC: D5846732		

Usuário:	MEGUE DA SILVA PEREIRA
Criação:	15/08/2024 12:44:04
Finalização:	15/08/2024 12:44:25

MD5:	DECDFAF911750AF2D162CC1ECA0B6A9D
SHA256:	EF86FBEA89DE44E1FC43298F147DF2413271E23092A0E60D8F74B2E10B3DF54

Símbolo/Objeto:
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	Ji-Paraná	RO	15/08/2024 12:44:04
SEMED - SUPERINTENDENCIA GERAL	JIPARANÁ	RO	15/08/2024 12:44:04

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	15/08/2024 12:44:04
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 39	15/08/2024	1126070
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1126600 e o CRC D5846732.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 008/2024
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

A Secretária Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as Vacâncias e Exonerações de alguns candidatos empossados e ainda considerando que os candidatos convocados através do Edital 007/2024, não compareceram, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA**, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo de 04 (quatro) dias úteis, deverão reunir a documentação** para fins de conferência, no prazo de **15 a 21/08/2024**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal, bem como assinatura do contrato e encaminhados os servidores para Secretaria Municipal de Saúde.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
125	10	2024-489	JOSELIA DA SILVA DOS REIS
126	10	2024-770	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA
127	10	2024-616	ERIELE CRISTIANE BENEVENUT NASCIMENTO
128	10	2024-1070	VALDINEIA DA SILVA VALADÃO
129	10	2024-056	PATRICIA GERMANO MUNIZ
130	-	-	NOME DUPLICADO
131	10	2024-1076	VAGLIANE DAS GRAÇAS PEREIRA CORREA
132	10	2024-983	CASSIA DE SÁ FREITAS

ENFERMEIROS

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
77	13	2024-1162	ROSANA DA SILVA EMILIANO

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PMJP/2024



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Certidão de quitação junto ao COREN	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Enfermeiro – 40 horas	▪ Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATÍCIO:					
<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros					
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL					
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:		ESTADO:			
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTESCO	NASCIMENTO	LOCAL/ESTADO
ASSINATURA DO SERVIDOR:			DATA: -----/-----/2024		

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 168/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 1º da Portaria n. 074/GAB/SEMED/2024, que altera o Art. 1º da Portaria n. 054/GAB/SEMED/2024, que Designa Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Rondonmaq Motterle Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n. 074/GAB/SEMED/2024, que altera o Art. 1º da Portaria n. 054/GAB/SEMED/2024, que Designa Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Rondonmaq Motterle Eireli, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o Servidor José Benó de Melo, sob o CPF n. 085.279.972-15, como Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Rondonmaq Motterle Eireli.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 074/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 6 de agosto de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/08/2024 às 14:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1102329 e o código verificador C462A7AE.

Docto ID: 1102329 v1



Assinado eletronicamente no âmbito do Decreto nº 435/2023 (ID: 1102329 e CRC: C462A7AE).
ID: 1125808 e CRC: 560447FE



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Docto ID: 1102385 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 168/GAB/SEMED/2024	15/08/2024
ID:	1125808	Processo
CRC:	560447FE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	15/08/2024 11:20:42	Finalização:
	15/08/2024 11:20:42	
MD5:	C1BB81446B329BD84FAE0EB1E10072E6	
SHA256:	AFB076707985EA2C4CD955962632FD0417CD77EAF03E86504FCDF78536C678D	

Súmula/Objeto:

Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 388	15/08/2024	1125778
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1125808 e o CRC 560447FE.



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1102385 e CRC: D842586D).
ID: 1125809 e CRC: E5A84F82

Pág: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 169/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 1º da Portaria n. 090/GAB/SEMED/2024, que altera o Art. 2º da Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n. 090/GAB/SEMED/2024, que altera o Art. 2º da Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2024, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Edson Satelis Bacetti Presidente;
- II. Elizeu Mozar de Andrade Membro;
- III. Enilson Silva de Souza Membro;
- IV. Inelmar Santos Souza Suplente;
- V. Adilson Silva Representante da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 090/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná/RO, 6 de agosto de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06/08/2024 às 14:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1102385 e o código verificador D842586D.

Documento assinado eletronicamente em 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1102385 e CRC: D842586D).
ID: 1125809 e CRC: E5A84F82

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 169/GAB/SEMED/2024	15/08/2024
ID:	1125809	Processo
CRC:	E5A84F82	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	15/08/2024 11:20:42	Finalização:
	15/08/2024 11:20:42	
MD5:	C402199717347B3BAC6C3C9BA7CCBDBE	
SHA256:	2042538C11A297545CD830136AE49FDC2E1B6BE0B9C83C2E4B96BE47CF10FF48	

Súmula/Objeto:

Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 388	15/08/2024	1125778
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1125809 e o CRC E5A84F82.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 170/GAB/SEMED/2024

Institui o Projeto Organização Pedagógica e de Calendário (2024) para cumprimento das 800 horas letivas, conforme legislação vigente, em caráter excepcional, destinada ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira, sendo para as novas turmas, com ano calendário de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e considerando os dispostos na: LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto Organização Pedagógica e de Calendário 2024 para cumprimento das 800(oitocentas) horas letivas.

Art. 2º Estabelecer que a Instituição elencada nesta Portaria, elabore Calendário Escolar adaptado às peculiaridades eminentes, com atividades discriminadas para registro e computo das horas estabelecidas em lei.

Art. 3º Orientar que, na elaboração dos Projetos Paralelos, sejam consideradas as metodologias estabelecidas no Projeto as quais serão avaliadas e aprovadas pela Superintendência de Ensino e encaminhadas para validação das 800(oitocentas) horas letivas, bem como o acompanhamento das ações previstas no Projeto Paralelo apresentado.

Art. 4º Determinar que a Direção da Instituição esclareça todo o Projeto e metodologias adotadas à comunidade escolar, sem prejuízo à continuidade acadêmica dos estudantes, mesmo os que desejam matricular-se em outras Instituições ou modalidades diferentes.

Art. 5º Estabelecer que a referida Instituição tenha total autonomia para desenvolver as atividades planejadas e de sua competência.

Art. 6º Estabelecer ampla parceria com o Sistema Municipal de Ensino para cumprimento e desenvolvimento das ações projetadas para o período elencado no calendário excepcional.

Art. 7º Os assuntos omissos deverão ser solucionados pela Instituição e Superintendência de Ensino desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 6 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Eleimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024



07/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1102487 e CRC: C2BDBA22).
ID: 1125810 e CRC: CD6F3FAB

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELEIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07/08/2024 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1102487** e o código verificador **C2BDBA22**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Projeto		05/08/2024	1096565

Docto ID: 1102487 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 170/GAB/SEMED/2024	15/08/2024
ID:	1125810	Processo
CRC:	CD6F3FAB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	15/08/2024 11:20:42	Finalização:
	15/08/2024 11:20:43	
MD5:	1C84D345F07E50DDE4C045BF29AE4EF5	
SHA256:	98E081D7AE6B199888A9C96E28D2282972131DA6F66AFC163C1157509F94C712	
Símbulo/Objeto:	Publicação	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
388	15/08/2024	1125778

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1125810 e o CRC CD6F3FAB.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 171/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidora para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumahr** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:

- Saída de Ji-Paraná: 26/08/2024, a partir das 13h;
- Saída prevista à Ji-Paraná: 30/08/2024, a partir das 08h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 7 de agosto de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Eleimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELEIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07/08/2024 às 10:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1103009** e o código verificador **B9EFA029**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	***.509.612-**	09/08/2024 08:06



07/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1102487 e CRC: C2BDBA22).
ID: 1125810 e CRC: CD6F3FAB

Pág: 2/2



07/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1103009 e CRC: B9EFA029).
ID: 1125812 e CRC: 75459CC1

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 77/EPEL/2024		06/08/2024	1105065

Docto ID: 1103009 v1

EXTRATO DE PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 56/AGOSTO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-10385/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Isaú Fonseca

CARGO: Prefeito Municipal

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Prefeito Municipal se deslocará até Porto Velho, juntamente com Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira, o Procurador Geral Rodrigo Sampaio de Souza, a servidora da Comunicação Social Nayra Thaiany de Oliveira e o Assessor Militar Marciel Schuavab Macedo, para participar de Reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com o conselheiro Dr. Paulo Curi, para tratar de assunto de interesse do município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 18/08/2024 com previsão de às 14:00 h

RETORNO: 19/08/2024 com previsão de às 18:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024



Extrato 56 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1103009 e CRC: B9EFA029).
ID: 1125812 e CRC: 75459CC1

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 171/GAB/S E MED/2024	15/08/2024
ID:	1125812	Processo
CRC:	75459CC1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	15/08/2024 11:20:43	Finalização: 15/08/2024 11:20:43
MD5:	DBEC163DE9A754C50C380EAA4761A79F	
SHA256:	9256A7B2716717A2D5DA041C54287B76C5A5B629F80E16F6D3DCF61A2C6AE22F	
Símbulo/Objeto:	Publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 388	15/08/2024	1125778

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1125812 e o CRC 75459CC1.

Extrato 56 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1124451 e CRC: B3BCE154).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 15/08/2024 às 09:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1124451** e o código verificador **B3BCE154**.

Docto ID: 1124451 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 57/AGOSTO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 10385/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Wilson Neves de Oliveira
CARGO: Coordenador de Comunicação Social

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira se deslocará até Porto Velho, para acompanhar o Senhor Prefeito Isaú Fonseca, o Procurador Geral Rodrigo Sampaio de Souza, a servidora da Comunicação Social Nayra Thaiany de Oliveira e o Assessor Militar Marciel Schuavab Macedo, para participar de Reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com o conselheiro Dr. Paulo Curi, para tratar de assunto de interesse do município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 18/08/2024 com previsão de às 14:00 h
RETORNO: 19/08/2024 com previsão de às 18:00 h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 15/08/2024 às 09:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1124479** e o código verificador **4C9B2A51**.

Docto ID: 1124479 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Extrato 59 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1124596 e CRC: 26C79C86).

Pág: 12

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 15/08/2024 às 09:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1124596** e o código verificador **26C79C86**.

Docto ID: 1124596 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 58/AGOSTO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 10385/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Nayra Thaiany de Oliveira
CARGO: Assessora Especial

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: A Servidora Nayra Thaiany de Oliveira se deslocará até Porto Velho, para acompanhar o Senhor Prefeito Isaú Fonseca, o Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira, Procurador Geral Rodrigo Sampaio de Souza e o Assessor Militar Marciel Schuavab Macedo, para participar de Reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com o conselheiro Dr. Paulo Curi, para tratar de assunto de interesse do município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 18/08/2024 com previsão de às 14:00 h
RETORNO: 19/08/2024 com previsão de às 18:00 h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 15/08/2024 às 09:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1124558** e o código verificador **3E6B05CD**.

Docto ID: 1124558 v1

Extrato 59 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1124596 e CRC: 26C79C86).

Pág: 22

TERMOS DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/PROCURADORIA/CMJP/ 2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ E A EMPRESA G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME, CNPJ nº 32.732.355/0001-61.

O presente Instrumento é celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.380.325/0001-06, com sede na Avenida 2 de abril, nº 1571, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, representada por seu Vereador e Presidente **WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA**, brasileiro, maior e capaz, casado, agente político, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 019.525.582-80 e Portador da Cédula de Identidade RG nº 1280434 SESDEC/RO, residente e domiciliado à Rua 13 de Setembro, nº 36, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 32.732.355/0001-61 com sede na Rua dos Acadêmicos, nº 1298, Bairro São Pedro, nesta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato representada pelo sócio(a) com poderes de gerência, Sra. **GLORIA MENDES ALEXANDRE**, brasileira, maior e capaz, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 720.961.012-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 300/2023 e em observância às disposições nos termos da Lei nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 14.700/21, Lei Complementar nº 123/06, aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação dos serviços de fornecimento de objeto a futura e eventual contratação de SERVIÇO DE COFFEE BREAK com 3600 itens, objetivando atender a necessidade da Câmara Municipal de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo – Prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 15/08/2024 a 15/08/2025, prorrogável nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** as cláusulas e condições do contrato originário nº 012/PROCURADORIA/CMJP/2023 celebrado entre as partes nos autos do processo administrativo nº 300/2023, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo – Prorrogação será publicado em forma de extrato na no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, nos termos da Lei nº 8666/93, legislação vigente à época.

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os seus jurídicos e legais efeitos.

Ji-Paraná/RO, 15 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ: 04.380.325/0001-06

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA - CPF: 019.525.582-80

VEREADOR PRESIDENTE

ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA ME

CNPJ 32.732.355/0001-61

GLORIA MENDES ALEXANDRE – CPF: 091.836.408-60

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 010/PROCURADORIA/CMJP/2022.

O presente Instrumento é celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.380.325/0001-06, com sede na Avenida 2 de abril, nº 1571, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, representada por seu Vereador e Presidente **WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA**, brasileiro, maior e capaz, casado, agente político, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 019.525.582-80 e Portador da Cédula de Identidade RG nº 1280434 SESDEC/RO, residente e domiciliado à Rua 13 de Setembro, nº 36, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JPR VIAGENS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 19.387.012/0001-49, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 1574, sala B, Bairro Centro, CEP: 76.900-079, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, por sua proprietária **ANDREA GADELHA MENEZES FREITAS**, sócia proprietária, brasileira, maior e capaz, casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 388540 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 389.217.662-00, neste ato representada por **ANA PAULA LIMA VERDE DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, solteira, Portador da Cédula de Identidade nº 377558 SJSP/AC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 701.807.922-53, residente e domiciliada à Rua Elias Cardoso Balau, nº 1131, apartamento 206, bloco amarelo, Condomínio Espaço Vida, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, pelos poderes outorgados em procuração (Livro nº 1002-P, fls. 055), doravante denominados **CONTRATADOS**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decreto Municipal nº 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e Lei 3487/2022; Lei Complementar nº 123/06 (UASG N. 980005), resultante do procedimento licitatório através da adesão da Ata de Registro de Preços 053/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/CPL/PMJP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022, por meio do TERMO DE ADESÃO 002/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SRP/SUPECOL/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11638/2021 SEMAD e Contrato Originário 010/PROCURADORIA/CMJP/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em agenciamento sistematizado de viagens aéreas, compreendendo cotação, reservas, remarcação, emissão, cancelamento, para trechos nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO/DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo – Prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 17/08/2024 a 16/08/2025, prorrogável nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** as cláusulas e condições do contrato originário nº 010/PROCURADORIA/CMJP/2022 firmado nos autos do processo administrativo nº 193/2022, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo – Prorrogação será publicado em forma de extrato na no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, nos termos da Lei nº 8.666/93, legislação vigente à época.

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os seus jurídicos e legais efeitos.

Ji-Paraná/RO, 14 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ: 04.380.325/0001-06

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA

CPF: 019.525.582-80

VEREADOR PRESIDENTE

JPR VIAGENS E TURISMO

CNPJ: 19.387.012/0001-49

ANDREA GADELHA MENEZES FREITAS

CPF: 389.217.662-00-

Assinatura por Procuração

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

